**DECRETO LEGISLATIVO**

## GABINETE DA PRESIDENCIA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 (QUINTA FEIRA) EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEXTA FEIRA DA PAIXÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICPAL

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 (QUINTA FEIRA) EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEXTA FEIRA DA PAIXÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICPAL DE SANTO ANDRÉ- PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda:

**CONSIDERANDO** as tradições religiosas do povo brasileiro no período da semana santa;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional da Sexta-feira da Paixão (18 de Abril de 2025), data que relembra a paixão e morte de jesus cristo;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa em proporcionar o descanso dos servidores públicos da câmara Municipal de Santo André/PB.

**DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal, no dia 17 de Abril ( Quinta Feira Santa) .

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 16 de Abril de 2025.

**LEANDRO PEDRO DOS SANTOS**
**Presidente da Câmara Municipal**

**ESTADO DA PARAÍBA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20250416045825** |
| **Título** | DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 (QUINTA FEIRA) EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEXTA FEIRA DA PAIXÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICPAL |
| **Tipo da matéria** | DECRETO LEGISLATIVO |
| **Setor** | GABINETE DA PRESIDENCIA |
| **Data/hora publicação** | 16/04/2025 17:02 |
| **Data/hora autorização** | 16/04/2025 17:02 |
| **Data de circulação** | 17/04/2025 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01197, data 17/04/2025, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | MATEUS ALVES DE LIMA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 17/04/2025 — Edição 01197. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250416045825&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 18:40

**ESTADO DA PARAÍBA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250416045825**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 (QUINTA FEIRA) EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEXTA FEIRA DA PAIXÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 16/04/2025 17:02 | **Autorização:** 16/04/2025 17:02 | **Circulação:** 17/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01197, 17/04/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> DECRETO LEGISLATIVO N° 0001/2025 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 (QUINTA FEIRA) EM VIRTUDE DO FERIADO DA SEXTA FEIRA DA PAIXÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICPAL

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250416045825&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 18:40